

Despacho:
Aprovo os critérios fixados para o
método de seleção.
Paredes, 20 de maio de 2024
O Presidente da Câmara,



Alexandre Almeida, Dr.

ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA TÉCNICOS - NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB – ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA, EXPRESSÃO MUSICAL, ATIVIDADES LÚDICAS E DE ANIMAÇÃO, ATIVIDADES LÚDICAS BRINC'ARTE- EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TEMPO PARCIAL, PARA O ANO LETIVO 2024/2025

- - - Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Paredes e Edifício dos Paços do Concelho do Município de Paredes, reuniu o Júri do concurso, constituído pela sua Presidente, Dra. Margarida Maria Ferreira Cardoso, Chefe da Divisão de Educação, pela Dra. Maria Madalena Rocha Seabra, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Administração e Gestão Educativa, e pela Dra. Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, para definir os critérios do método de seleção, que será a avaliação curricular (comum a todas as áreas).-----

- - - O Júri irá aplicar os seguintes parâmetros de seleção numa escala de 0 a 100 pontos, conforme a seguir se enuncia:

1- Habilitações Académicas e Profissionais – 5 pontos

1.1) Área de Atividade Física Desportiva - o candidato deverá possuir uma das seguintes habilitações:

- Habilitações profissionais ou próprias para a docência da disciplina de Educação Física no ensino básico;

- Licenciatura na área de Desporto.

1.2) Área de Expressão Musical - o candidato deverá possuir uma das seguintes habilitações:

- Formação profissional ou especializada para a docência na educação pré-escolar e/ou no ensino básico;

- Habilitação profissional ou própria para a docência da disciplina do currículo do ensino básico que coincida com a atividade de expressão musical;



- Licenciatura em área coincidente com a atividade de expressão musical;
- Outras licenciaturas complementadas com formação específica na área de expressão musical.

1.3) Área de Atividades Lúdicas e de Animação - o candidato deverá possuir uma das seguintes habilitações:

- Formação profissional ou especializada para a docência na educação pré-escolar e/ou no ensino básico;
- Licenciatura em áreas adequadas ao desenvolvimento das atividades lúdicas e de animação.

1.4) Atividades Lúdicas Brinc'Arte - o candidato deverá possuir as seguintes habilitações:

- Formação profissional ou especializada para a docência na educação pré-escolar.

2- Experiência profissional – 95 pontos

- **Tempo de serviço nas AEC – até 65 pontos**, de acordo com a seguinte escala:

Número de dias de serviço docente prestado no programa das AEC, contado até ao final do ano letivo 2022/2023 (31 de agosto de 2023).

- Mais de 3001 dias – 65
- Entre 2751 até 3000 dias - 60
- Entre 2501 até 2750 dias – 55
- Entre 2251 até 2500 dias – 50
- Entre 2001 até 2250 dias – 45
- Entre 1751 até 2000 dias – 40
- Entre 1501 até 1750 dias – 35
- Entre 1251 até 1500 dias – 30
- Entre 1001 até 1250 dias – 25
- Entre 751 até 1000 dias – 20
- Entre 501 até 750 dias – 15
- Entre 251 até 500 dias – 10
- Até 250 dias – 5
- Sem experiência – 0

- **Tempo geral – até 30 pontos**, de acordo com a seguinte escala:

Número de dias de serviço docente prestado, contado até ao final do ano letivo 2022/2023 (31 de agosto de 2023)

Mais de 5501 dias - 30
Entre 5001 até 5500 dias - 27
Entre 4501 até 5000 dias - 24
Entre 4001 até 4500 dias - 21
Entre 3501 até 4000 dias - 18
Entre 3001 até 3500 dias - 16
Entre 2501 até 3000 dias - 14
Entre 2001 até 2500 dias - 12
Entre 1501 até 2000 dias - 10
Entre 1001 até 1500 - 8
Entre 751 até 1000 dias - 6
Entre 501 até 750 dias - 4
Até 500 dias - 2
Sem experiência - 0

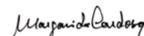
A Classificação final (CF) será atribuída numa escala de 0 a 100 pontos calculada da seguinte forma:

CF= HAP+EP

- - - Na situação de empate será escolhido o(a) candidato(a) que possua:

- 1.º Maior número de dias de tempo de serviço nas AEC
- 2.º Maior número de dias de tempo de serviço docente
- 3.º Maior média de final de curso
- 4.º Maior idade

O Júri,



Dra. Margarida Cardoso

Madalena Seabra
Dra. Madalena Seabra



Dra. Verónica Castro
Página 3 de 3